

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 03 de AGOSTO de 2015 pág. 01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER  
EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 5/2015/SECAD-GAB

01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 6º lugar), inscrição nº 2200730, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC N.º 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 5 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, cujas portarias de nomeações foram publicadas no Boletim Oficial do Município de Sumé - edição de 03 de agosto de 2015. Os convocados deverão comparecer à Secretaria da Administração, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de nomeação, para a apresentação dos documentos e realização de exames médicos exigidos para a posse no cargo.

**NOMEAR**, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

**TOMIRES DA COSTA E SILVA NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em História, símbolo **MAG-402.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária da Administração

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CODIGO MAG-400				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação Nº	Nome do Candidato	Símbolo
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
6º	2200730	4.622-GAPRE	TOMIRES DA COSTA E SILVA NASCIMENTO	402.1.1
7º	2200624	4.623-GAPRE	PAULO SAMUEL DOS SANTOS	402.1.1
10º	2200439	4.624-GAPRE	KALINA FERNANDA CAVALCANTI FERREIRA	402.1.1

Sumé (PB), 03 de agosto de 2015

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 4.622-GAPRE**

Sumé, 03 de agosto de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº

**PORTARIA N.º 4.623-GAPRE**

Sumé, 03 de agosto de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação

e classificação no 7º lugar), inscrição nº 2200624, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

**NOMEAR**, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

**KALINA FERNANDA CAVALCANTI FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Geografia, símbolo **MAG-402.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária da Administração

**PAULO SAMUEL DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Educação Física, símbolo **MAG-402.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 4.624-GAPRE**

Sumé, 03 de agosto de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 10º lugar), inscrição nº 2200439, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

**NOMEAR**, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA